



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CI/DIADEN/Nº 337/2013

Rio Branco-AC, 06 de Novembro de 2013.

Da: Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino – DIADEN

Para: Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Assunto: Avaliação *in loco* do Curso Matemática EAD.

Senhor Presidente,

Para atender as diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, Lei 10.861/2004, a Coordenação de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior da DAES/INEP, informamos a Vossa Senhoria que esta Instituição, receberá no período de **24 a 27 de Novembro de 2013**, a Comissão de Avaliação *in loco* referente ao processo 201307601, com código de avaliação 104499, do Ato Regulatório **Autorização do Curso Matemática EAD.**

Atenciosamente,

Profa. Dra. Aline Andréia Nicolli
Diretora da DIADEN
Portaria nº 1981/2012